



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 428/2015
2015

Porto Velho, 20 de outubro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 93/2015/Presidência/IPAM, de 08 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO, o Ofício nº. 1512/Presidência/IPAM, de 11 de setembro de 2015, Ofício nº. 3200/DP/DA/GAB/SEMED, de 14 de setembro de 2015 e Portaria nº. 1923, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município nº. 5.056, de 23 de setembro de 2015;

Resolve,

Lotar na Coordenadoria Técnica/Centro de Processamento de Dados - CPD do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, a Servidora **Silvana Lima da Cruz**, Agente de Limpeza Escolar, Matrícula 273871, do quadro de servidores estatutários da Prefeitura Municipal de Porto Velho/Secretaria Municipal de Educação/SEMED, a disposição desta Autarquia sem ônus para a cedente, retroativa a 11 de setembro de 2015.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

Publicada no DOM nº 5.075 de 22/10/2015